



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

DECRETO Nº 043/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**"NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, especialmente em atendimento ao Edital do referido Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO:** a abertura do Edital de Chamamento nº 001/2015, para seleção de candidatos para: **Agente de Manutenção e Conservação – 01 vaga – 40 horas; Auxiliar de Odontólogo – 01 vaga – 40 horas; Auxiliar de Serviços Gerais – 01 vaga – 40 horas; Motorista II – 01 vaga – 40 horas; Operador de Máquinas – 01 vaga – 40 horas. Ensino Superior – Fisioterapeuta – 01 vaga – 40 horas; Psicólogo – 01 vaga – 40 horas**, para atuarem junto as Secretarias da Administração Municipal de Nova Itaberaba.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada Comissão de Acompanhamento do Edital do processo seletivo N.º 001/2015, sendo incumbida a mesma de acompanhar e fiscalizar todos os atos necessários ao bom andamento do processo de que trata o Edital N.º 001/2015, cuja prova será realizada no 22 de Março de 2015, das 09:00 horas às 12:00 horas, conforme disposto no Edital.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes integrantes:

**Presidente:** Antoninho Bedin

**Secretária:** Jaimir Antonio Lupatini

**Membro:** Sitania R. R. Tramontina, Francisco Luza, Aline Basso Schneider.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão ora nomeada deverão estar no local indicado no Art. 1º para a realização das provas a partir das 8:00 hs (oito horas) para preparação do local, recepção dos candidatos bem como executar os demais serviços necessários a realização das provas.

**Art. 4º** - Os serviços da Comissão são considerados de caráter relevante não lhes sendo atribuída nenhuma espécie de remuneração adicional.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**

Prefeito Municipal

**ANTONINHO BEDIN**

Chefe de Gabinete

**MAURO C. R. DOS SANTOS**

Assessor Jurídico